



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Rua Dr. Jorge Tibiriçá, 970 — CEP 13620 — Santa Cruz da Conceição — Estado de São Paulo

DECRETO Nº 226, de 06 de março de 1981.

Abre crédito adicional na Tesouraria Municipal, no valor de cr\$170.000,00 (cento e setenta mil cruzeiros), e dá outras providências.

RUY DE ABREU LEME, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a autorização dada pela Lei nº 567, de 06.03.81,

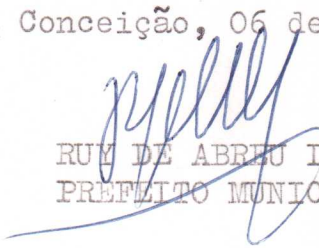
DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Tesouraria Municipal um crédito adicional no valor de cr\$170.000,00 (cento e setenta / mil cruzeiros), suplementar à dotação 0701 03080332.007 - Encargos Gerais do Município - Recursos sob Supervisão do Serviço de / Finanças - elemento 3261 - Juros da Dívida Contratada, - do orçamento vigente.


Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto através de recursos provenientes do excesso / de arrecadação a verificar no presente exercício.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 06 de março de 1981.


RUY DE ABREU LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura na data supra.


Waldemar de Carvalho
Secretário da Prefeitura.